



**Processo nº** 35.673-5/2018  
**Interessados** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
Trimec Construções e Terraplanagem Ltda.  
Wanderley Fachetti Torres – Representante da empresa  
**Procuradores** Hamilton Ferreira da Silva Júnior - OAB/MT nº 11.322, Débora  
Brizzolla Ferreira da Silva - OAB/MT nº 22.456 e Jordelismar José  
Alves Júnior - OAB/MT nº 23.223  
**Assunto** Pedido de Rescisão  
Embargos de Declaração - 8.587-1/2019  
Recurso de Agravo - 8.913-3 /2019  
**Relator** Conselheiro Interino MOISES MACIEL  
**Sessão de Julgamento** 23-6-2020 – Tribunal Pleno (Por Videoconferência)

### **CERTIDÃO**

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 174/2020 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 1971, datada de 5/08/2020, e publicado em 6/08/2020.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que a contagem do prazo recursal terá início a partir da revogação dos efeitos das Portarias expedidas durante a pandemia (Coronavírus-COVID-19), que os suspenderam.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Ângela Patrícia S. Marques**  
**Secretária-geral do Tribunal Pleno**

